CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

REQUERIMENTO Nº 451 / 2025 **Autor: Vereador Leonardo Barbosa**
Partido PSB

Aprovado em 15 / 04 / 2025
Rejeitado em ___ / ___ / 2025
Retirado em ___ / ___ / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO:

COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA, NO LOTEAMENTO METROPOLITANO NA CHÃ DA TÁBUA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências em cobrir a quadra da Escola Prefeito Amaro Alves de Souza, no loteamento Metropolitano na Chã da Tábua.

JUSTIFICATIVA

A cobertura de uma quadra escolar protege a estrutura e os equipamentos da quadra, além de proporcionar conforto e segurança. Ela também permite que as atividades esportivas aconteçam independentemente das condições climáticas.

Vantagens: Proteção contra intempéries, espaço para atividades extracurriculares, aumento do conforto durante as atividades físicas, favorece a continuidade do ensino e das práticas esportivas.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 02 de abril de 2025

Leonardo Barbosa dos Santos.
Vereador-PSB.